



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

## **.AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO<sup>1</sup>**

**Processo Interno nº 028/2022**

Processo Licitatório para Contratação de Prestação de Serviço

**Prazo:** 05 (cinco) dias úteis desta publicação.

**Objeto:** Contratação de serviços de gravação e transmissão, ao vivo, de áudio (*streaming de áudio*) e de áudio e vídeo (*streaming de vídeo*), via internet, das sessões do Poder Legislativo.

Contratação de serviços de gravação e transmissão, ao vivo, de áudio (*streaming de áudio*) e de áudio e vídeo (*streaming de vídeo*), via internet, das sessões do Poder Legislativo deste Município, consistindo em:

Serviços de transmissão, ao vivo, via internet, das sessões ordinárias do Poder Legislativo, às segundas-feiras, com início às 19 horas e 30 minutos, podendo durar 4 (quatro) horas, a depender da pauta da semana. E das demais sessões – extraordinárias, solenes e outras especiais, regularmente realizadas na sede da Câmara de Vereadores, sito na Rua Senhor Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé/SP.

Salienta-se ainda que as sessões ordinárias, muito embora ocorram em dia e horário prefixados, podem acontecer em dia diverso em função de feriado ou interesse público - de acordo com o que prevê o Regimento Interno da Câmara, o que será previamente comunicado à empresa vencedora, com antecedência mínima de 24 horas, bem como para as demais Sessões (não ordinárias), quando ocorrerem.

---

<sup>1</sup> LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Art. 75: É dispensável a licitação:

I – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – Para contratação que envolva inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

---



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br) no prazo previsto, a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Incluir na proposta, quando aplicáveis, além do cartão CNPJ, as certidões negativas:

1. Federal;
2. Estadual;
3. Municipal;
4. Justiça do Trabalho;
5. FGTS.

Tremembé, 30 de março de 2022.

---

**.Mariana Lopes Hohmann Claro**  
**Chefe do Setor de Licitações e Compras**